Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br
E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATO Nº 3 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede licença para tratamento de saúde ao servidor Valter Gomes Sobrinho."

ADILSOM CASTANHO, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no cumprimento de suas atribuições legais previstas na alínea a, inciso III, do art. 17, da Resolução nº 15/2020, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade, concede licença para tratar da saúde, nos termos do artigo 78 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Piedade (Lei nº 3112, de 15 de dezembro de 1999), ao servidor VALTER GOMES SOBRINHO – Motorista Legislativo, portador do RG nº 9.831.583-3 SSP/SP e do CPF nº 029.718.868-24, por 72 (setenta e dois) dias a contar da data de 03 de fevereiro de 2024. O servidor receberá os primeiros 15 dias de sua remuneração com pagamento efetivado pela Câmara Municipal de Piedade e os demais dias de afastamento ficarão com pagamento a cargo do INSS.

Câmara Municipal de Piedade, 19 de fevereiro de 2025.

Adilsom Castanho
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ADILSOM CASTANHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/CA93-97A6-3392-396B e informe o código CA93-97A6-3392-396B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA93-97A6-3392-396B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 19/02/2025 10:09:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/CA93-97A6-3392-396B